



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 937/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Nayara Cassia de Assis Andrade, protocolado sob o nº 0532, em 06.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Nayara Cassia de Assis Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 04.02.2025 a 02.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.